

IGREJA METODISTA
TERCEIRA REGIÃO ECLESIASTICA
EDITAL DE VAGAS NO QUADRO PASTORAL /2025

***DISPÕE SOBRE O NÚMERO DE
VAGAS DISPONÍVEIS NO QUADRO
PASTORAL DA TERCEIRA REGIÃO
ECLESIASTICA.***

O Bispo Presidente da Terceira Região Eclesiástica da Igreja Metodista, no gozo das atribuições Canônicas e regimentais torna público através deste edital as vagas abertas existentes no quadro pastoral regional. As vagas serão atribuídas nos termos da “Orientação sobre a designação de missionário/missionária”(2023).

1. Em cumprimento ao Regulamento do Regime de Nomeações Pastorais que diz:

“Ordem Presbiteral e Ministério Pastoral

Este Regulamento estabelece através do Regime de Nomeações Pastorais, o núcleo comum da Ordem Presbiteral e do Ministério Pastoral Metodista. Núcleo comum é o ordenamento dos membros clérigos que estarão integralmente comprometidos e vocacionados para o Santo Ministério da Palavra e dos Sacramentos, e outros Ministérios por ela reconhecidos no contexto brasileiro, a partir das necessidades ministeriais da

Igreja. (Art. 24, 34, 36, 37 e 38)

O acesso à Ordem Presbiteral e ao Ministério Pastoral dar-se-á através dos seguintes passos:

- Edital com a declaração de vagas existentes na Região;*
- Conclusão da formação conforme exigência da igreja, nos termos da Legislação da Igreja Metodista.*

- *Solicitação por escrito, do ingresso na Ordem Presbiteral ou Ministério Pastoral;*
- *Disponibilidade para itinerância, tanto em nível regional, nacional ou internacional, conforme Cânones da Igreja Metodista”*

Assim sendo o regulamento é categórico em afirmar, que o acesso à ordem presbiteral e ao pastorado se dá mediante existência de vagas no quadro pastoral da Região Eclesiástica.

Venho por meio deste edital declarar que foram abertas vagas para acesso a ordem presbiteral da 3ª RE para o ano de 2025, desde que cumpridas todas as exigências canônicas e regimentais. **As vagas abertas no quadro de presbíteros/as da Terceira Região Eclesiástica são de 10(Dez) vagas. As vagas abertas para acesso ao quadro do Ministério pastoral da 3ª RE desde que cumpridas todas as exigências canônicas e regimentais são de 15(Quinze) vagas.**

As vagas no quadro pastoral da 3ª RE, para 2025 serão preenchidas de acordo com a Orientação sobre a designação de missionário/missionária, mediante seleção dos/das candidatos/as através de avaliação feita pelo Bispo e o MAE.

A inscrição dos/das candidatos/as à estas vagas, acontecerá por escrito, com a apresentação de um projeto missionário visando o desenvolvimento, avanço e crescimento da igreja. A Inscrição e o projeto devem ser encaminhados ao Bispo presidente da 3ª RE. Os/as candidatos/as que se apresentarem para as vagas, deverão sinalizar no ato da inscrição, para qual vaga estão se apresentando. Indicando se é para ingresso na Ordem Presbiteral ou para o Ministério Pastoral.

Uma vez que o/a candidato/a se apresente para concorrer a uma das vagas, seja para a Ordem Presbiteral ou Ministério Pastoral, estará automaticamente excluído da outra.

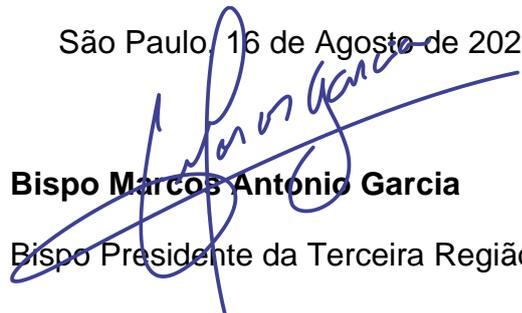
A data limite para inscrição e o envio do projeto é de 25 de Outubro de 2024.

Sem mais no momento.

Deus lhes abençoe!



São Paulo, 16 de Agosto de 2024.



Bispo Marcos Antonio Garcia

Bispo Presidente da Terceira Região Eclesiástica.